

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROJETOS E TRABALHOS CIENTÍFICOS
VI SIMPÓSIO DE MICROBIOLOGIA UNESP

Biotecnologia Microbiana no Contexto Sustentável



De 26 a 28 de agosto de 2025

Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas (IBILCE/UNESP)

São José do Rio Preto/SP

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROJETOS E TRABALHOS CIENTÍFICOS

VI SIMPÓSIO DE MICROBIOLOGIA UNESP

A Comissão Organizadora do VI Simpósio de Microbiologia UNESP torna público o edital para submissão de resumos mediante instruções aqui estabelecidas.

1. SUBMISSÃO DE RESUMOS

- 1.1.** Serão aceitos trabalhos inéditos, na forma de resumo simples, incluindo projetos em fase preliminar que ainda não possuam resultados, desde que submetidos como "Projetos";
- 1.2.** A submissão deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) autor(a) responsável pela apresentação do trabalho, independentemente da ordem de autoria;
- 1.3.** Os resumos deverão ser enviados para análise e seleção entre os dias **30 de junho de 2025** e **03 de agosto de 2025**, até às **23h59 (horário oficial de Brasília)**, exclusivamente por meio do site oficial do evento, na aba "Submissão de Trabalhos".

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA SUBMISSÃO RESUMOS

- 2.1.** Os resumos a serem submetidos não possuem limite máximo de autores;
- 2.2.** Um(a) mesmo(a) autor(a) poderá constar como coautor(a) em diversos trabalhos ou projetos, mas poderá ser o apresentador(a) de apenas um deles;
- 2.3.** Para submeter um resumo, é obrigatório que o(a) autor(a) esteja devidamente inscrito(a) no evento;
 - 2.3.1.** A inscrição deverá estar regularizada mediante pagamento até o prazo final para envio de resumos. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desclassificado e excluído do processo avaliativo e de etapas subsequentes. Recomenda-se atenção ao valor e ao prazo da inscrição no momento do pagamento;
- 2.4.** A ordem de autoria indicada no momento da submissão será a mesma utilizada para a emissão dos certificados, não sendo permitidas alterações posteriores. Recomenda-se a seguinte ordem lógica: autor(a) principal, coautores, coorientador(a) (se houver) e orientador(a);
- 2.5.** Não serão permitidas alterações no conteúdo do resumo (incluindo nomes, ordem de autoria ou afiliação institucional dos autores) após a submissão, salvo em casos excepcionais mediante solicitação da Comissão Organizadora, em virtude de eventuais irregularidades;
- 2.6.** Os resumos deverão ser enviados exclusivamente pelo site oficial do evento

(sm.ibilce.unesp.br), na aba “Submissão de Trabalhos”, até às 23h59 do dia 03 de agosto de 2025, para avaliação prévia e classificação;

2.6.1. Trabalhos enviados por qualquer outra plataforma serão automaticamente desconsiderados.

3. ÁREAS E CATEGORIAS TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO RESUMOS

3.1. Os resumos submetidos deverão ser classificados pelo(a) autor(a), no momento da submissão, em uma das áreas temáticas abaixo:

ÁREAS TEMÁTICAS
Microbiologia Médica
Microbiologia de Alimentos
Microbiologia Industrial e Biotecnológica
Bioproductos
Biologia e Sistemática de Microrganismos
Virologia
Educação

3.2. Para trabalhos científicos, o resumo deve constar as seguintes categorias, devendo o(a) autor(a) indicar no momento da submissão:

CATEGORIAS DOS TRABALHOS
Pesquisa científica original concluída
Pesquisa científica original em andamento
Revisão de literatura
Trabalhos de ensino e extensão universitária concluídos
Trabalhos de ensino e extensão universitária em andamento

4. CONFECÇÃO E ENVIO DOS RESUMOS

4.1. O resumo deverá ser redigido em português, em conformidade com as normas gramaticais e ortográficas vigentes, e deverá obrigatoriamente seguir os critérios estabelecidos a seguir:

4.1.1. Título: deve ser escrito sem uso de caixa alta, centralizado, em fonte Times New Roman, tamanho 14, e em negrito. A utilização de caracteres especiais ou itálico deve ser restrita às situações pertinentes, como nomenclatura científica;

4.1.2. Autores: o nome completo de todos os autores deve ser apresentado por extenso

e sem abreviações. O nome do(a) autor(a) responsável pela apresentação do trabalho deve ser sublinhado e identificado com um asterisco ao final. A apresentação será realizada exclusivamente por este(a) autor(a). O e-mail de contato também deve ser informado;

4.1.3. Filiação institucional: cada autor deve estar vinculado a ao menos uma instituição, que deve ser numerada e listada imediatamente após os nomes dos autores. O número da respectiva instituição deve ser incluído como sobrescrito ao final do nome de cada autor;

4.1.4. Identificação da área temática e da categoria: ambas devem ser indicadas antes do corpo do resumo para submissão de trabalhos científicos (exemplo: *Pesquisa científica original / Microbiologia Industrial e Biotecnológica*) e apenas a área temática na submissão de projetos científicos (exemplo: *Microbiologia Industrial e Biotecnológica*);

4.1.5. Corpo do resumo: deverá conter no máximo 1.800 caracteres, com texto justificado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples. As margens devem ser de 3,0 cm (superior e esquerda) e 2,0 cm (inferior e direita). O resumo deverá ser estruturado, obrigatoriamente, nas seguintes seções: introdução, objetivo e métodos – sendo que, para trabalhos científicos, deverão constar também as seções de resultados e conclusão; e, para projetos científicos, a seção de resultados deverá ser substituída por resultados esperados. Os termos correspondentes às seções não precisam, necessariamente, estar explicitamente escritos no corpo do texto.

4.1.6. Palavras-chave: devem ser indicadas de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto (exemplo: Texto1. Texto2. Texto3.)

4.1.7. Apoio financeiro: se houver, deve ser informado o tipo de auxílio, o nome da agência de fomento e o número do processo correspondente;

4.1.8. Aprovação em Comitê de Ética: deve ser informado o número do protocolo de aprovação. Os autores assumem responsabilidade sobre a veracidade das informações e possíveis implicações legais. Se não se aplicar, este item pode ser desconsiderado;

4.1.8.1. Trabalhos que envolvam pesquisas com seres humanos ou animais de experimentação devem possuir aprovação prévia por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional

de Saúde, ou por um Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme a Lei nº 11.794/2008;

4.1.8.2. Trabalhos que envolvam experimentações nas condições mencionadas e que não apresentem o número do protocolo de aprovação ética serão automaticamente desclassificados.

4.2. O uso de abreviaturas e siglas deve ser restrito àquelas previamente identificadas por extenso ao longo do corpo do resumo;

4.3. Os nomes de gênero e espécie de seres vivos, bem como substâncias químicas e entidades biológicas (receptores, enzimas, entre outros), devem ser grafados conforme as normas internacionais vigentes;

4.4. Não será permitida a inclusão de referências bibliográficas, ilustrações, gráficos, tabelas ou quadros no corpo do resumo. Esses elementos poderão ser utilizados durante a apresentação do trabalho. Para fins de análise e seleção, apenas o texto do resumo será considerado;

4.5. Trabalhos enviados sem corpo de resumo, incompletos ou que não seguirem as normas deste edital serão desclassificados automaticamente;

4.6. Os resumos deverão ser enviados em **formato PDF** e nomeados da seguinte forma: nome do autor responsável pela submissão, seguido da palavra “*Trabalho*” e da área temática, separados por sublinhado.

Exemplo de nomeação: AndrezaMartins_Trabalho_MicrobiologiaMedica.pdf.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS RESUMOS

5.1. Todos os resumos submetidos e que atenderem às normas do edital serão aceitos para apresentação na forma de painel, desde que aprovados quanto à conformidade com os critérios básicos de adequação e qualidade técnica definidos pela Comissão Científica;

5.2. A avaliação dos resumos será realizada por profissionais com experiência na área temática do trabalho submetido, considerando os seguintes critérios:

TÓPICOS	CRITÉRIOS
Título	Clareza e coerência com o conteúdo do trabalho
Introdução	Embasamento teórico adequado e clareza na contextualização do tema
Objetivo	Clareza e precisão na definição dos objetivos
Métodos	Adequação dos métodos ao objetivo proposto e viabilidade de execução
Resultados*	Clareza e coerência dos resultados com os objetivos e metodologia

Conclusão*	Coerência da conclusão com os objetivos e resultados do trabalho
Formato	Atendimento às normas de envio definidas no edital
Originalidade	Distinção em relação a outros trabalhos e potencial impacto na área temática

* Para projetos científicos (sem resultados), os critérios "Resultados" e "Conclusão" serão desconsiderados na pontuação.

5.3. Todos os resumos aceitos estarão automaticamente aptos à apresentação em formato de painel, conforme as regras deste edital;

5.4. Com base na avaliação dos critérios acima, a Comissão Científica indicará os trabalhos de maior destaque para apresentação oral, sendo selecionado um (1) trabalho por área temática. A escolha considerará a nota final obtida na avaliação;

5.4.1. Somente trabalhos científicos poderão ser selecionados para apresentação oral.

Resumos de projetos científicos serão apresentados exclusivamente em formato de painel;

5.5. No dia 18 de agosto de 2025, será divulgada, no site oficial do evento (sm.ibilce.unesp.br), a lista dos resumos aceitos, que atenderam aos critérios estabelecidos neste edital. Na mesma data, também serão comunicados os(as) autores(as) dos resumos de trabalhos científicos que obtiverem maior destaque na avaliação e que, por isso, receberão o convite para apresentação oral;

5.5.1. Os(as) autores(as) responsáveis pelos trabalhos selecionados para apresentação oral serão notificados por e-mail e deverão confirmar sua participação no prazo de dois (2) dias corridos após o recebimento do comunicado. O não envio da confirmação no prazo implicará na perda automática da oportunidade da apresentação oral, permanecendo o trabalho aprovado apenas para apresentação em formato de painel;

5.5.2. A apresentação oral deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) autor(a) indicado como apresentador no momento da submissão do resumo, não sendo permitida a substituição por outro(a) autor.

5.6. O local, a data e o horário das apresentações orais e de painéis serão informados aos autores(as) após a aprovação dos resumos, por meio de e-mail e divulgação no site oficial do evento.

6. DA APRESENTAÇÃO DO PAINEL

6.1. O(a) autor(a) deverá estar presente no local de apresentação com, no mínimo, 15

minutos de antecedência para o início previsto a sessão que irá participar;

6.2. O painel deverá ser redigido em português, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes, e as regras determinadas por este edital;

6.3. Os painéis devem ser confeccionados seguindo as normas abaixo:

6.3.1. Dimensões: 120 cm de altura por 90 cm de largura;

6.3.2. Título: idêntico ao submetido no resumo, em fonte de tamanho mínimo 48, priorizando a visualização à distância;

6.3.3. Autores e filiação: autores dispostos na mesma ordem da submissão do resumo, com o nome do(a) apresentador(a) sublinhado; a filiação deve conter o nome completo da(s) instituição(ões) de vínculo dos autores, posicionada abaixo dos nomes; deve constar também o e-mail de contato do(a) autor(a) apresentador(a);

6.3.4. Texto: fonte de tamanho mínimo entre 28 e 32, justificado; o corpo pode ser dividido em seções conforme a divisão do resumo (exemplo: introdução, objetivo, etc.) ou agrupados (exemplo: resultados e conclusão), a critério dos autores;

6.3.5. Na utilização de elementos gráficos não autorais, recomenda-se a inclusão da referência correspondente. Para elementos gráficos (ilustrações, tabelas, quadros, etc.), recomenda-se incluir legendas autoexplicativas;

6.3.6. Recomenda-se que a apresentação seja planejada para duração aproximada de 10 minutos;

6.3.7. Os apresentadores têm liberdade criativa para adequar as normas às suas propostas (esquema de cores, design, presença de logotipos etc.), entretanto, recomenda-se priorizar elementos gráficos em detrimento do texto, mantendo fontes legíveis tanto na forma quanto no tamanho, para leitura do painel a, pelo menos, 1,5 m de distância. A estrutura visual do painel será critério de avaliação.

6.4. A fixação e a retirada dos painéis são de responsabilidade dos autores, sob orientação dos organizadores. Os apresentadores serão notificados previamente no caso da disponibilidade de alguma estrutura de apoio e particularidades quanto o horário de fixação dos mesmos, tanto por e-mail quanto pelo site do evento;

6.5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos ou extravio de painéis ou outros materiais utilizados antes ou após a sessão de apresentação;

6.6. O(a) apresentador(a) que não fixar seu painel no horário e local especificados ou que não estiver junto ao seu painel durante o período determinado para explanação será desclassificado(a)

- 6.6.1. Atenção:** Os avaliadores poderão visitar os painéis durante todo o período da apresentação. A ausência do(a) apresentador(a) nesses momentos poderá acarretar nota zero (0,0) pelo avaliador;
- 6.7.** Quando houver necessidade de aprovação por Comitê de Ética (CEUA ou CEP), o protocolo de aprovação deverá constar no painel, relacionado aos métodos utilizados;
- 6.8.** A retirada do painel antes do final da sessão de apresentação, determinada e divulgada pela Comissão Científica, poderá acarretar desclassificação do trabalho.

7. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE PAINÉIS

- 7.1.** O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade dos avaliadores (professores e/ou pesquisadores) determinados pela Comissão Científica, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL
Estrutura visual, organização e disposição das informações;
Clareza na exposição e articulação de ideias, na abordagem dos conteúdos;
Domínio do conteúdo e conhecimento do tema do trabalho;
Capacidade de responder aos questionamentos recebidos;
Disposição racional da apresentação durante o tempo utilizado;
Postura na apresentação

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 8.1.** O desrespeito aos termos e regras deste Edital será observado e deliberado pela Comissão Científica, com penalidades determinadas por ela no caso de situações omissas neste edital.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1.** Será fornecido 1 (um) certificado comprovando a apresentação (oral ou painel) e nome de todos os autores, que será enviado digitalmente ao autor(a) responsável pelo e-mail cadastrado no site no momento da submissão do resumo;
- 9.2.** O certificado contará com o título do trabalho e lista de todos os autores, como disposto no resumo aprovado.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1.** A submissão de trabalhos no evento caracteriza a aceitação irrestrita às regras previstas neste edital;

- 10.2.** Quaisquer alterações ou novas informações relacionadas ao envio de resumos, avaliação ou apresentação dos trabalhos serão divulgadas via e-mail e/ou no site do evento;
- 10.3.** Dúvidas sobre o processo de elaboração e submissão de trabalhos não contemplados neste edital podem ser direcionados ao e-mail simposiodemicrobiologiaunesp@gmail.com.
- 10.4.** Os casos omissos neste edital serão analisados individualmente pela Comissão Organizadora do evento.
- 10.5.** Os trabalhos científicos aprovados serão publicados em forma de informe nos anais do evento e disponibilizados no site oficial do Simpósio de Microbiologia. Os projetos científicos não serão incluídos nos anais.

11. EXEMPLO DO RESUMO

Título: Deve ser escrito sem caixa alta, em fonte Times New Roman de tamanho 14, centralizado, em negrito.

Nome completo do autor^{1,*}, Coautor¹, Coautor¹, Coautor³, Coautor², Coautor², Coautor¹.

¹ UNESP - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Ibilce
* e-mail

Área temática: Virologia

Categoria: Pesquisa científica original em andamento (para trabalhos científicos)

Corpo do resumo: deverá possuir, no máximo, 1800 caracteres. O texto deve ser justificado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples, tendo as margens inferior e direita iguais a 2,0 cm, enquanto as margens superior e esquerda serão iguais a 3,0 cm. Os resumos devem ser estruturados, obrigatoriamente, na seguinte sequência: introdução, objetivo, métodos, resultados e conclusão. Essas palavras não precisam constar no corpo do texto. Corpo do resumo: deverá possuir, no máximo, 1800 caracteres. O texto deve ser justificado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples, tendo as margens inferior e direita iguais a 2,0 cm, enquanto as margens superior e esquerda serão iguais a 3,0 cm. Os resumos devem ser estruturados, obrigatoriamente, na seguinte sequência: introdução, objetivo, métodos, resultados e conclusão. Essas palavras não precisam constar no corpo do texto. Corpo do resumo: deverá possuir, no máximo, 1800 caracteres. O texto deve ser justificado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples, tendo as margens inferior e direita iguais a 2,0 cm, enquanto as margens superior e esquerda serão iguais a 3,0 cm. Os resumos devem ser estruturados, obrigatoriamente, na seguinte sequência: introdução, objetivo, métodos, resultados e conclusão. Essas palavras não precisam constar no corpo do texto.

Palavras-chave: Texto1. Texto2. Texto3.

Apoio Financeiro: CAPES (proc. n° XXX);

São José do Rio Preto, SP, 30 de junho de 2025.

Comissão Organizadora do Simpósio de Microbiologia UNESP 